

Id:0B620D061A8F18E9



PORTARIA N° 073/2023. DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Coordenadora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Coordenadora da Merenda Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. VITÓRIA PEREIRA DE ARAÚJO, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n° 910.474.-PI e CPF n° 537.244.533-53, para ocupar o cargo de Coordenadora da Merenda Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 17 de Fevereiro de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:1252685FEE4118EC



PORTARIA N° 074/2023. DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Coordenadora do EJA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Coordenadora do EJA, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. ZORAIDE PEREIRA DE ARAÚJO, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n° 1.777.799-PI e CPF n° 945.512.941-87, para ocupar o cargo de Coordenadora do EJA, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 17 de Fevereiro de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:0E2897F6D5A318F7



PORTARIA N° 075/2022. DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor DAS/I na Educação Infantil e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Assessor DAS/I na Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. AMARAL PEREIRA DE ARAUJO, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade n° 1.762.459-SSP/PI e CPF n° 029.605.133-04, para exercer o cargo de Assessor DAS/I na Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 17 de Fevereiro de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:07383C9D01F11904



PORTARIA N° 076/2023. DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Assessora/DAS-1 na Educação Infantil e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessora/DAS-1 na Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. FRANCISCA NEUSA GOMES DE ARAÚJO, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n° 1.666.280.-PI e CPF n° 883.086.263-00, para ocupar o cargo de Assessora/DAS – 1 na Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 17 de Fevereiro de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal